

## PORTARIA SAAE-ARA-297/2020

*Altera a Portaria SAAE-ARA-286/2020, que dispõe sobre o cumprimento dos prazos e normas relativas ao encerramento do exercício financeiro 2020 do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Aracruz-ES.*

O Diretor Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Aracruz, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 32.712 de 08/05/2017 e de acordo com a Lei nº 3.943/2015 e suas alterações,

### RESOLVE:

**Art. 1º** Alterar os artigos 5º e 7º da Portaria SAAE-ARA-286/2020 de 14 de dezembro de 2020 passando a vigorar com a nova redação:

*“Art. 5º Todos os processos de despesas, contendo os documentos comprobatórios do respectivo crédito devidamente atestados, serão encaminhados ao setor de contabilidade até o dia 30 de dezembro de 2020, para liquidação e inscrição em restos a pagar processados*

*“Art. 7º O prazo limite para pagamento de despesas no corrente exercício será 30 de dezembro de 2020.*

**Art. 2º** Os demais artigos permanecem inalterados.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Aracruz-ES, 29 de dezembro de 2020.

**ELIAS ANTONIO COELHO MAROCHIO**

Diretor Geral do SAAE  
Decreto 32.712/2017